



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional de Turismo

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2663/2020  
Data: 24/11/2020 Horário: 11:26  
LEG - PAR 249/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 088/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 23/11/2.020, e registrado sob o nº 197/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2.020, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.846.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda nº 01/2.020, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, com a Emenda,  
exaro parecer favorável  
à sua tramitação.

Ibitinga, 24 de novembro de 2.020.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**RELATOR ESPECIAL**

